



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 015 /92, DE 24 DE JUNHO DE 1992.

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO DE
AQUIRAZ, ao Sr. Dr. Raimundo '
Ferreira Ximenes Neto, na for-
ma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO
DE AQUIRAZ, ao Sr. Dr. Raimundo Ferreira Ximenes Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data'
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em
24 de junho de 1992.

HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal